



# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

Valide aqui este documento

CNM: 111005.2.0169575-03

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5**

MATRÍCULA  
**169.575**

FICHA  
**1**

Santo André, **05 de novembro de 2.021**

1110053110ABERTM169575214

Imóvel: - **Residência 01**, localizada na frente, 1º pavimento do empreendimento denominado **Residencial Itororó 117**, com entrada pelo **número 117** da **Rua Itororó**. Possui a área privativa de 67,00m<sup>2</sup>; área comum de divisão não proporcional de 11,25m<sup>2</sup> (correspondente a vaga res. 01 na garagem); área comum de divisão proporcional de 34,16m<sup>2</sup>; perfazendo uma área total construída de 112,41m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal do todo do terreno e partes comum igual a 24,40%. O Residencial Itororó 117 foi construído em um terreno constituído por parte do lote nº. 09 da quadra nº. 36, situado na Vila Pires, com área de 200,00m<sup>2</sup> descrito e caracterizado na **Matrícula nº. 142.916**.

Proprietários: - **MANOEL DOS SANTOS FERNANDES** e seu cônjuge **DALVA DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6515-77, conforme pacto registrado sob nº. 2.761 no Livro 3-Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis; ele comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 11.547.271/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.918.188-50; ela do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 17.876.005/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 163.575.608-12, residentes e domiciliados na Rua Clélia, nº. 607, nesta cidade.

Registros anteriores: - Registros nºs. 01 (de 26 de Setembro de 2.016) e 03 na **Matrícula nº. 142.916** – Averbação nº. 05.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 01, aos 26 de junho de 2.023

1110053F1000AV1M16957523S

Título prenotado sob nº. 528908, aos 20 de junho de 2.023.

### Penhora

Por certidão passada aos 20 de junho de 2.023, pelo 5º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Iliane Rodrigues Rego Brasil, no processo de Execução Civil nº. 00120046120208260554, no qual figuram como exequentes **EDUARDO UEZU DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº. 157.489.318-18; e **CRISTINA CASTILLA MORENO RICCI UEZU DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº. 288.298.718-85; e como executado **MANOEL DOS SANTOS FERNANDES**, já qualificado, cujo valor da

...continua no verso...





# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

Valide aqui este documento

CNM: 111005.2.0169575-03

MATRÍCULA  
**169.575**

FICHA  
**1**  
VERSO

dívida é R\$363.947,73, foi **penhorada a metade ideal (50%)** do imóvel da presente matrícula, de propriedade do executado, sendo este nomeado depositário do bem.

*[Handwritten Signature]*  
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av.02, aos 28 de setembro de 2.023.

1110053G1000AV2M16957523P

Título prenotado sob nº. 535.030 aos 25 de setembro de 2.023.

### Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 21/09/2023, Protocolo nº. 202309.2110.02869859-IA-460, da 4ª Vara do Trabalho de Teresina - PI, Processo nº.00029371220155220004, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MANOEL DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº.005.918.188-50.-

*[Handwritten Signature]*  
Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico que o imóvel da presente matrícula tem sua situação, com referência à ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTORIAS, integralmente notificadas na presente cópia da mencionada matrícula, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73, até a presente data retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. O referido é verdade e Dou Fé. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL



Ao Oficial.: R\$ 45,88  
Ao Estado.: R\$ 13,04  
Ao IPESP.: R\$ 8,92  
Ao Reg.Civil R\$ 2,41  
Ao Trib.Just R\$ 3,15  
Ao FEDMP R\$ 2,20  
Ao Município R\$ 2,29  
Total.: R\$ 77,89  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida em 06/05/2026. Certidão assinada digitalmente.  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3169575C10353926D

16957506052026

